

Manual do aluno



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA
MESTRADO EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS
(PPGEL)

Vitória
2017

Universidade Federal do Espírito Santo
Programa de Pós-Graduação em Linguística

MESTRADO

Campus Goiabeiras | Av. Fernando Ferrari, 514
Prédio Bárbara Weinberg I | Sala 108
Vitória, Espírito Santo -Brasil
CEP.: 29075-910
Tel: (27) 4009-2524 | 3357-9500 (5205)
fax:(27) 3357-9500 (5191)
E-mail:sip.ufes@gmail.com
Homepage: <http://linguistica.ufes.br>

ELABORAÇÃO

Comissão de Ensino e Pesquisa do PPGEL
Representação discente

COORDENAÇÃO

Prof. Dr. Daniel de Mello Ferraz - Coordenador
Profa. Dra. Kyria Rebeca Neiva de Lima Finardi - Coordenadora Adjunta

1. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO

Para obtenção do título de Mestre, o aluno deverá perfazer, no mínimo, 26 (vinte e seis) créditos, assim distribuídos:

ATIVIDADE	CRÉDITOS
08 (oito) créditos relativos a 02 (duas) disciplinas obrigatórias de 04 (quatro) créditos cada uma; 12 (doze) créditos relativos a 03 (três) disciplinas optativas de 04 (quatro) créditos cada uma.	08 + 12 = 20
02 (duas) disciplinas não presenciais de Estudos Orientados de 02 (dois) créditos cada uma.	04
01 (um) crédito relativo à apresentação de projeto de pesquisa no Colóquio de Estudos Linguísticos	01
01 (um) crédito relativo a atividades em Estágio de Docência.	01
TOTAL	26

Além dos 26 (vinte e seis) créditos, o aluno deverá cumprir, no mínimo, 50 (cinquenta) horas de Atividades Acadêmico-Científicas Complementares, sem atribuição de créditos.

Todas as Atividades Acadêmico-Científicas Complementares deverão ser supervisionadas pelo orientador e deverão ser comprovadas, de acordo com sua natureza, por meio de certificados, declarações, cópia de publicação etc.

O aluno, ao fim de cada semestre letivo, apresentará, no relatório de atividades discentes (Cf. ANEXO II), as atividades documentadas ao orientador, com a contagem de horas por atividades.

Serão reconhecidas como horas de Atividades Acadêmico-Científicas Complementares:

- a) Comunicação apresentada em evento nacional/internacional – 10 (dez) horas;
- b) Trabalho completo em anais de congressos nacionais/internacionais – 15 (quinze) horas;
- c) Participação como ouvinte em eventos (congressos, seminários, workshops, palestras, simpósios, cursos etc.) – 05 (cinco) horas;
- d) Tradução de livro ou de capítulo de livro e artigo científico – 30 (trinta) horas;
- e) Artigo em periódico indexado nacional/internacional da área de Linguística e/ou periódicos de outras áreas, mas com aderência à área de Linguística – 30 (trinta) horas;
- f) Capítulo de livro com conselho editorial e linha editorial consolidada na área (estrato L4, L3, L2, L1 *Qualis* CAPES) – 30 (trinta) horas;
- g) Organização de livro/periódico da área de Linguística com conselho editorial e linha editorial consolidada na área – 30 (trinta) horas;
- h) Resumo expandido em anais de congresso nacional/internacional – 05 (cinco) horas;
- i) Autoria/coautoria de livro com ISBN e com conselho editorial e linha editorial consolidada na área (estrato L4, L3, L2, L1 *Qualis* CAPES) – 30 (trinta) horas;
- j) Resenha crítica em periódico indexado nacional/internacional – 15 (quinze) horas;
- k) Editoria – 15 (quinze) horas;
- l) Docência em curso de especialização – 20 (vinte) horas para cursos de 40 (quarenta) horas ou mais e 10 (dez) horas para cursos de 20 (vinte) horas;
- m) Docência em curso de extensão/curta duração, com 20 (vinte) horas, no mínimo – 10 (dez) horas;
- n) Organização de eventos (colóquios, seminários etc.) – 25 (vinte e cinco) horas;
- o) Outras atividades vinculadas ao tema do projeto de pesquisa de Mestrado deverão ser analisadas pelo orientador e aprovadas pelo Colegiado.

Observações:

Ao exame de defesa no Mestrado deve preceder a comprovação de

- a) produção de, no mínimo, 01 (um) artigo relacionado à pesquisa em periódicos indexados (A-1 a B-5, *Qualis* CAPES) ou 01 (um) capítulo de livro (L-1 a L-4, *Qualis* CAPES);

b) apresentação de, no mínimo, 02 (dois) trabalhos em eventos da área, sendo obrigatória a apresentação de trabalhos no Colóquio de Estudos Linguísticos e no Congresso Nacional de Estudos Linguísticos (CONEL).

1.1 Sobre as disciplinas

a) Disciplina obrigatória para as três linhas: Tendências da Linguística Contemporânea;

b) Disciplina obrigatória para cada uma das três linhas:

Tópicos em Estudos analítico-descritivos é obrigatória para a linha 1;

Tópicos em Estudos textuais-discursivos é obrigatória para a linha 2;

Tópicos em Linguística aplicada é obrigatória para a linha 3.

c) Disciplinas optativas: o aluno deverá cursar, no mínimo, 03 (três) disciplinas optativas, podendo optar por cursar 02 (duas) dessas disciplinas em outros Programas de Pós-Graduação, observando a afinidade com a linha de pesquisa na qual está inserido e a proposta de pesquisa de sua Dissertação, com a anuência de seu orientador. Não é obrigatório matricular-se em optativas que pertençam à sua própria linha de pesquisa.

1.2 Sobre aproveitamento de créditos

Mediante anuência do orientador e a critério do Colegiado, os alunos de Mestrado poderão obter e validar créditos em, no máximo, 02 (duas) disciplinas realizadas simultaneamente em outros Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, tanto da UFES como de outras Instituições de Ensino Superior (IES) e pesquisa do Brasil e do exterior, observado o que segue:

A aceitação de créditos em disciplinas somente ocorrerá caso as disciplinas sejam consideradas relevantes pelo professor-orientador para a formação do aluno.

O aproveitamento de créditos em disciplinas realizadas em período anterior ao ingresso no PPGEL obedecerá ao que segue:

Para os ingressantes no curso de Mestrado que cursaram disciplinas isoladas oferecidas pelo PPGEL na condição de alunos especiais, poderão ser validados, a

critério do orientador, créditos em até 02 (duas) disciplinas, respeitando-se o período de até 36 (trinta e seis) meses anteriores à data da matrícula inicial como aluno regular.

O aproveitamento de créditos obtidos em outros Cursos de Pós-Graduação deverá ser solicitado pelo aluno mediante requerimento à coordenação do Programa, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) anuência do professor-orientador, que, previamente, avaliará o pedido e fará a equivalência de disciplina;
- b) programa da disciplina para a qual o aproveitamento está sendo solicitado, contendo número de créditos, ementa, conteúdo programático e bibliografia;
- c) certificado (ou atestado) de conclusão da disciplina, contendo declaração de frequência e aprovação.

No aproveitamento de créditos, serão observadas as seguintes normas relativas à disciplina cursada em outra instituição:

- a) entende-se por disciplina já cursada aquela na qual o aluno logrou aprovação;
- b) serão consideradas somente disciplinas cuja nota obtida pelo aluno tenha sido igual ou superior a 7,0 (sete) e cuja carga horária seja igual ou superior a 60 (sessenta) horas.

1.3 Sobre o Estágio de Docência

Ao fim de cada semestre, o PPGEL convocará os mestrandos que ingressaram no processo seletivo anterior para uma reunião de distribuição das disciplinas que deverão ser ministradas no semestre seguinte.

O Estágio de Docência será realizado entre o 2º e o 3º semestre letivo, considerado o ingresso do discente no PPGEL, excetuando-se os casos excepcionais que serão avaliados pelo Colegiado.

Ao final do semestre letivo, o mestrando deverá entregar o relatório de estágio (cf. ANEXO I) com a anuência do orientador ou supervisor, para aprovação no PPGEL.

A duração mínima do Estágio de Docência será de 60 (sessenta) horas para os alunos bolsistas e de 30 (trinta) horas para os alunos não bolsistas.

O aluno que comprovar exercício de atividade docente em ensino superior de pelo menos 01 (um) ano, nos últimos 05 (cinco) anos, poderá, mediante anuência do orientador e aprovação pelo Colegiado, ser dispensado do Estágio de Docência, atribuindo-se 01 (um) crédito para o mestrando.

Observação:

A participação de alunos de pós-graduação no Estágio de Docência não criará vínculo empregatício e não será remunerada.

1.4 Sobre concessão e cancelamento de bolsas de estudo

O Programa poderá conceder bolsas de estudo para alunos aprovados em processo seletivo de admissão. As bolsas concedidas são provenientes de diferentes agências de fomento (CAPES, FAPES).

Condições para concessão de bolsa

- a) a distribuição de bolsas se pautará, prioritariamente, pelo critério do mérito acadêmico, respeitando-se a ordem de classificação no processo seletivo do respectivo ano;
- b) para efeito de classificação final do Processo seletivo, serão consideradas as notas obtidas nas 1ª e 2ª etapas de provas, sendo a nota da prova escrita decisória para ordem de classificação;
- c) o bolsista deverá se dedicar integralmente às atividades do programa de pós-graduação, ressaltando-se os casos especiais previstos nas seguintes Portarias e Resoluções:

CAPES - Portaria nº 76 de 14/04/2010 / Portaria nº 01 conjunta CAPES e CNPq de 15/07/2010.

FAPES Resolução nº 70 de 19/09/ 2012 / Resolução nº 134 de 26/11/2015.

- d) a manutenção ou a aquisição de vínculo empregatício deverá atender ao que está exposto nos referidos documentos indicados no item c, conforme as normas do órgão financiador de cada tipo de bolsa;
- e) o bolsista deverá residir em cidade da Grande Vitória e manter bom desempenho acadêmico durante todo o curso, podendo perder o direito à bolsa caso o orientador ou a comissão de bolsa considerem insatisfatório seu desempenho.

Cancelamento de bolsa

Será revogada a concessão de bolsa caso o aluno se enquadre em pelo menos uma das situações abaixo:

- a) não efetuar matrícula institucional;
- b) obtiver nota abaixo de 8,0 (oito) em disciplinas da Pós-Graduação;
- c) for reprovado em 01 (uma) disciplina de Pós-Graduação;
- d) não entregar o relatório de atividades curriculares ao fim de cada semestre;
- e) não entregar relatório de Estágio de Docência;
- f) acumular rendimentos provenientes de bolsas de agências públicas de fomento;
- g) trancar matrícula.

A não conclusão do curso poderá acarretar a obrigação de restituir os valores despendidos com a bolsa, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada. A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação pelo Colegiado do PPGEL e/ou pela Diretoria Colegiada da agência de fomento.

2. NORMAS E EXIGÊNCIAS

Durante o Curso de Mestrado, o discente deverá:

- a) participar de eventos do PPGEL (independentemente de o evento ser da linha de pesquisa do mestrando);
- b) apresentar e defender seu projeto de pesquisa no Colóquio de Estudos Linguísticos;
- c) participar, obrigatoriamente, de 01 (uma) edição do Congresso Nacional de Estudos Linguísticos (CONEL), com apresentação de trabalho;

d) submeter ao seu orientador para aprovação relatório semestral de atividades discentes (Cf. ANEXO II).

3. OUTRAS NORMAS E PRAZOS PARA CONCLUSÃO DO CURSO

a) o Mestrado terá duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses e mínima de 12 (doze)

meses;

b) o aluno deverá cumprir todos os créditos antes da qualificação;

c) o Exame de Qualificação deverá ocorrer num prazo mínimo de 30 (trinta) dias após o pedido feito na Secretaria Integrada de Pós-Graduação (SIP), com defesa restrita aos membros da banca e ao candidato;

d) o Exame de Qualificação será realizado até o 18º (décimo oitavo) mês. Caso o aluno seja bolsista, o não cumprimento desse prazo poderá acarretar perda da bolsa;

e) o Exame de Qualificação para o Mestrado constará da apresentação escrita da versão preliminar da Dissertação, contendo: Introdução, Arcabouço Teórico, Metodologia e Análise parcial de Dados;

f) o aluno que se ausentar para realizar mestrado sanduíche, no país ou no exterior, poderá realizar o Exame de Qualificação em períodos diferentes dos previstos;

g) o prazo máximo para defesa de Dissertação é 24 (vinte e quatro) meses. Portanto, o pedido de prorrogação de prazo para a defesa deverá ser protocolado entre o 22º (vigésimo segundo) e o 23º (vigésimo terceiro) mês, a partir da data de matrícula do aluno;

h) o prazo de prorrogação de 06 (seis) meses para defesa só poderá ser concedido em situações excepcionais, com aval do orientador e com apresentação de documentos comprobatórios entregues no preenchimento do **Termo de Solicitação de Prorrogação de Defesa de Dissertação** (Cf. ANEXO III). O termo de solicitação de prorrogação de defesa será submetido à apreciação do Colegiado Acadêmico que decidirá pela aprovação ou não do pedido;

i) após a defesa da Dissertação e feitas as devidas correções, quando necessárias, o aluno terá 45 (quarenta e cinco) dias, improrrogáveis, para apresentar 03 (três) exemplares definitivos da Dissertação, com cópia em mídia digital;

j) o Colegiado Acadêmico poderá solicitar registro em ata, nas reuniões do PPGEL, de indícios de descumprimento de dever discente (de acordo com o regimento) e

solicitar o desligamento do aluno que receberá uma NOTIFICAÇÃO por escrito (via correio – AR) para apresentar defesa escrita de seus interesses no prazo de 10 (dez) dias.

4. SOBRE O COLÓQUIO DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS

O Colóquio de Estudos Linguísticos é um evento aberto à comunidade, organizado pelos alunos do PPGEL. Sua proposta é criar um espaço de discussão acadêmica, para que os mestrandos, em seu segundo semestre de ingresso ao Programa, possam apresentar suas pesquisas e debatê-las com professores do PPGEL.

Os projetos serão previamente encaminhados a uma dupla de debatedores, composta por professores do Programa, os quais avaliarão a qualidade dos trabalhos e debaterão as pesquisas em andamento.

4.1 Objetivos

- a) fomentar o debate e a discussão de projetos de pesquisa de Mestrado dos discentes regularmente matriculados no Programa;
- b) propiciar aos discentes um momento profícuo de discussão e de aprofundamento de suas pesquisas;
- c) promover o intercâmbio de pesquisas desenvolvidas nas diferentes linhas do PPGEL.

4.2 Elaboração do trabalho para apresentação

Caberá ao aluno e a seu orientador a organização do trabalho a ser apresentado (Cf. Modelo – ANEXO IV).

4.3 Comissão Organizadora

Será de responsabilidade de cada turma de alunos ingressantes a organização do Colóquio de Estudos Linguísticos. É possível que se eleja um líder para cada linha, ou um único líder para todo o evento, ou mesmo que não haja líderes.

Alunos veteranos poderão participar da Comissão Organizadora.

Caberá aos organizadores:

- a) planejar e acompanhar a logística para a realização do evento;
- b) providenciar reserva de espaço físico (salas, auditórios etc.), equipamentos (*datashow, notebook* etc.);
- c) dividir as sessões de apresentação e defesa dos projetos, em conformidade com a linha e o tema de pesquisa dos discentes;
- d) convidar os professores debatedores;
- e) disponibilizar com, no mínimo, duas semanas de antecedência, os projetos para serem lidos pelos debatedores;
- f) divulgar o evento;
- g) elaborar certificados para conferencistas, participantes (no caso, os alunos que apresentarem trabalho), ouvintes, debatedores e organizadores.

4.4 Reserva de espaços físicos

Os organizadores deverão elaborar um ofício em nome do PPGEL, com assinatura da coordenação, para reservar salas e/ou auditório para a realização das atividades. O espaço deverá ser reservado, após a previsão de data e de turnos em que se realizará o evento.

Observação:

No CCHN, essa reserva deverá ser feita na sala do Audiovisual, situada no primeiro andar do IC2.

4.5 Realização de *coffee break*

A Comissão Organizadora decidirá oferecer, ou não, o *coffee break*.

4.6 Organização das sessões de debates e participação dos docentes do Programa

Serão indicados dois professores debatedores cujos trabalhos mais se assemelhem às pesquisas desenvolvidas pelos alunos daquela sessão, ou que, ao menos, pertençam à mesma linha de pesquisa.

Casos excepcionais deverão ser esclarecidos aos alunos participantes e aos professores convidados.

O convite aos professores debatedores deverá especificar a data e o horário para sua participação. Caso o professor não possa estar presente, outro professor deverá ser convidado para substituí-lo.

- A presença do professor orientador de cada mestrando é obrigatória.
- O professor orientador só poderá fazer alguma intervenção, de, no máximo, 03 (três) minutos, após o término do debate.

4.7 Sessões de debates

As sessões deverão ser estruturadas, sequencialmente, da seguinte forma:

- a) apresentação do mestrando (20 minutos);
- b) fala do debatedor 1 (20 minutos);
- c) fala do debatedor 2 (20 minutos).

A Comissão Organizadora, se necessário, poderá alterar o tempo de duração das falas. Entretanto, deverá comunicar previamente a todos.

É possível que haja mais de uma apresentação, em sessões diferentes, no mesmo horário.

4.8 Programação e divulgação

Caberá à Comissão Organizadora decidir junto à Coordenação do Programa sobre a necessidade de realizar conferências, mesas-redondas, minicursos e oficinas na programação do Colóquio de Estudos Linguísticos.

A programação só poderá ser divulgada com anuência do Colegiado do PPGEL.

4.9 Elaboração de caderno de resumos

A Comissão Organizadora decidirá sobre o modo de divulgação do Caderno de Resumos, que pode ser impresso, *online* ou ambos. O Caderno deverá conter:

- a) capa com número de edição do evento, dados do Programa, logomarca do Programa;
- b) Comitê Organizador;
- c) Comitê Científico;

- d) contracapa: Apresentação do Colóquio, Objetivos e Agradecimentos (parceiros e patrocinadores);
- e) resumo completo da Programação;
- f) ordem das apresentações (dias e horários): título do trabalho, resumo, mestrando, orientador, debatedores.

4.10 Confecção de certificados

Caberá à Comissão Organizadora a emissão dos certificados, que deverão ser assinados pela Coordenação do PPGEL.

Deverão constar nos certificados dos **apresentadores**

- a) a logomarca do PPGEL;
- b) o número da edição e o título do evento;
- c) o nome do apresentador;
- d) o título do trabalho;
- e) a data;
- f) a assinatura da Coordenação do PPGEL.

Deverão constar nos certificados dos **ouvintes**

- a) a logomarca do PPGEL;
- b) o número da edição e o título do evento;
- c) a data;
- d) o número de horas;
- e) a assinatura da Coordenação do PPGEL.

Deverão constar nos certificados dos **debatedores**

- a) a logomarca do PPGEL;
- b) o número da edição e o título do evento;
- c) o nome do debatedor;
- d) o nome do apresentador;
- e) o título do trabalho;
- f) a data;
- g) a assinatura da Coordenação do PPGEL.

5. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

5.1 Área de concentração: Teorias e Análises Linguísticas

Linhas de Pesquisa

Linha 1 - Estudos analítico-descritivos da linguagem: contempla pesquisas e projetos referentes ao funcionamento da língua portuguesa em suas variedades de uso, no que diz respeito às suas unidades, aos seus níveis de constituição, às relações, estruturas e formalizações;

Linha 2 - Estudos sobre texto e discurso: abrange uma diversidade de instrumentais teóricos e metodológicos no tratamento de questões relacionadas ao texto e ao discurso;

Linha 3 - Linguística Aplicada: lança um olhar interdisciplinar sobre objetos de dados de natureza linguística e discursiva, numa relação indissociável entre práticas sociais e práticas linguístico-discursivas.

5.2 Revistas do Programa

Revista PERcursos Linguísticos, criada em 2011, publica artigos com avaliação de pares e tem como objetivo divulgar resultados de pesquisas desenvolvidas por pesquisadores, brasileiros e estrangeiros, que se dedicam aos estudos linguísticos em diferentes níveis, sejam eles doutores, pós-graduandos ou alunos de Iniciação Científica. A revista possui ISSN 2236-2592 e avaliação B2 pelo *Qualis* Capes até 2015 (<http://periodicos.ufes.br/percursos/index>).

(Con)textos Linguísticos, criada em 2007, qualificada pelo *Qualis* Capes como B1 em 2017, publica artigos inéditos de pesquisadores doutores como primeiro autor, que tratem de fenômenos linguísticos em geral, com avaliação de pares. Disponibiliza na página todas as edições, desde 2007, para consulta (<http://periodicos.ufes.br/contextoslinguisticos/index>).

6. FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

Secretaria Integrada de Pós-graduação (SIP):

Horário: das 7h às 19h

sip.ufes@gmail.com

Telefone: 27 – 4009-2524

27 – 3357-9500 Ramal 5191

Site: www.linguistica.ufes.br

7. HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA COORDENAÇÃO DE CURSO

Os atendimentos deverão ser agendados na Secretaria Integrada de Pós-Graduação (SIP) e serão, na medida do possível, individuais e com horário e duração previamente determinados.

ANEXO I

**Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Humanas e Naturais
Programa de Pós-Graduação em Linguística**

RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

Ano:

Semestre: () 1º () 2º

I) IDENTIFICAÇÃO:

Nome:

Matrícula:

E-mail:

Fone:

Celular:

Orientador:

II) DESCRIÇÃO DA DISCIPLINA EM QUE REALIZOU ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

Disciplina:

Código da disciplina:

Departamento:

Período:

Carga horária:

Horário: (horário da disciplina ministrada)

Supervisor do estágio de docência:

III) DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ESTÁGIO DE DOCÊNCIA (descrever número de aulas ministradas, dias e horários, conteúdos ministrados, metodologia de ensino e avaliação, elaboração de material didático etc.)

IV) AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO-DOCENTE SOBRE A SUA ATUAÇÃO NO ESTÁGIO DE DOCÊNCIA (como as atividades do Estágio de Docência contribuíram para formação acadêmico-profissional do aluno de Mestrado)

ANEXOS

Programa de disciplina, cronograma de aulas, atividades elaboradas etc.

Vitória, ____ de _____ de _____.

<hr/> _XXXXX XX XXXXXXX XXXX Aluno do PPGEL	<hr/> _XXXXX XX XXXXXXX XXXX Professor orientador
--	--

Recebido em __/__/____ <hr/> Secretaria PPGEL	Analisado em __/__/____ <hr/> Coordenação PPGEL
--	--

Recebido em __/__/____ <hr/> Secretaria DLL	APROVADO em __/__/____ <hr/> CHEFIA DO DEPARTAMENTO
--	--

ANEXO II

**Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Humanas e Naturais
Programa de Pós-Graduação em Linguística**

RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES DISCENTES

Ano:

Semestre: () 1º () 2º

Título da Pesquisa:

Orientador:

I) IDENTIFICAÇÃO:

Nome:

Matrícula:

E-mail:

Fone:

Celular:

II) DESEMPENHO ACADÊMICO

Disciplina cursada:

() obrigatória () optativa

Nota obtida:

Disciplina cursada:
() obrigatória () optativa
Nota obtida:

III) ATIVIDADES RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE PESQUISA

1. Previstas e realizadas
2. Previstas e não realizadas
3. Não previstas, mas realizadas

IV) ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICAS COMPLEMENTARES REALIZADAS

Descrição da Atividade 01

Modalidade: () Evento () Publicação () Organização de eventos () Outros

Título da atividade:
Horas requeridas:

Descrição (até 500 caracteres com espaço)

Descrição da Atividade 02

Modalidade: () Evento () Publicação () Organização de eventos () Outros

Título da atividade:
Horas requeridas:

Descrição (até 500 caracteres com espaço)

Obs.: Todas as atividades apresentadas no Relatório devem vir acompanhadas dos respectivos documentos comprobatórios.

V) PLANO DE TRABALHO PARA O PRÓXIMO SEMESTRE

1. Disciplinas e Atividades Acadêmico-Científicas Complementares previstas
2. Atividades relativas ao desenvolvimento do Projeto de Pesquisa

VI) PARECER DO ORIENTADOR

ANEXOS

Cronograma de pesquisa, documentos comprobatórios etc.

Vitória, ____ de _____ de ____.

XXXXX XX XXXXXXX XXXX
Aluno do PPGEL

- Aprovado**
- Aprovado com ressalvas**
- Reprovado**

XXXX XXXXXXXX
Professor Orientador

Recebido em ____/____/____ _____	Analisado em ____/____/____ _____
Secretaria PPGEL	Coordenação PPGEL

ANEXO III

**Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Humanas e Naturais
Programa de Pós-Graduação em Linguística**

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Linguística

Eu, _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) sob o N° _____ no Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGEL) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), nível Mestrado, venho solicitar à Coordenação deste Programa a prorrogação de prazo da defesa de Dissertação, pelo período de _____ meses. Essa prorrogação seria contada a partir do vencimento do prazo máximo original, que foi em ____/____/____. Informo que fui aprovado(a) no Exame de Qualificação em ____ de _____ de _____, concluí o Estágio de Docência e integralizei todos os créditos exigidos por este Programa.

Seguem, em anexo, os documentos comprobatórios.

1. Motivo da Prorrogação

a) Saúde []

b) Licença maternidade []

c) Saúde na família []

d) Outros [] Quais? _____

2. Justificativa do(a) aluno(a):

Assinatura do(a) Orientador(a) _____

Assinatura do(a) Aluno(a) _____

Vitória, _____ de _____ de _____.

Em reunião de Colegiado do PPGEL, a solicitação de prorrogação de defesa de
Dissertação foi

APROVADA () NÃO APROVADA ()

ANEXO IV

MODELO DE PROJETO DE PESQUISA PARA O COLÓQUIO DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS

1) IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1. Título:

1.2. Autor:

1.3. Orientador:

1.4. Linha de Pesquisa:

1.5. Período de execução:

2) APRESENTAÇÃO

Da introdução, devem constar a delimitação clara do tema a ser estudado, a formalização e a contextualização do problema, as hipóteses e a justificativa.

3) OBJETIVOS

Apresentar os objetivos e/ou resultados pretendidos com a pesquisa.

4) FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Apresentar a revisão da proposta teórica que será utilizada na fundamentação do trabalho.

5) METODOLOGIA

Descrever o tipo de pesquisa, destacar os procedimentos e/ou as técnicas que serão adotados, indicar as categorias de análise etc.

6) CRONOGRAMA DE PESQUISA

Apresentar as etapas da pesquisa e o tempo estimado para sua concretização, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses para o Mestrado.

7) REFERÊNCIAS

Listar as referências bibliográficas citadas no texto do projeto. Seguir as normas da ABNT.

